

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

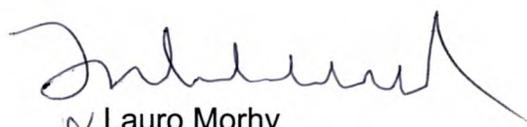
ATO DA REITORIA N. 341 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 18, seção I, inciso VII, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Designar o professor Sylvio Quezado De Magalhães (Centro de Educação Aberta, Continuada e à Distância/CEAD) para exercer a função de membro suplente representando os Centros vinculados à Reitoria, junto ao Conselho de Administração, a partir desta data.

Brasília, 6 de março de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c.: GRE/VRT/CEAD/SOC/ACS/SCA.